



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Saverghini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1787, de 16 de abril de 2025.

EMENTA: "FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Profissionais em efetivo exercício no Magistério Público da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) aos profissionais com formação em nível superior, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento do profissional da educação com jornada básica de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais será calculado proporcionalmente, em relação ao valor do caput.

Art. 2º. O Anexo V da Lei Municipal nº 1.207/2015, de 27 de abril de 2015 e alterações, que estabelece a Tabela Salarial do Magistério, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 16 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA;122.***.***. Data: 16/04/2025
15:10:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***. Data: 16/04/2025 14:44:41
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/04/2025
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Saverghini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



VARIACÃO POR REFERÊNCIA - 1.5% | VARIACÃO POR NÍVEL - 4%

CARRERA/ CLASSES	NÍVEIS	REFERENCIAIS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	3.042,36	3.088,00	3.134,32	3.181,33	3.229,05	3.277,49	3.326,65	3.376,55	3.427,20	3.478,60	3.530,78	3.583,74	3.637,50	3.692,06	3.747,44	3.803,66	3.860,71	3.918,62
	II	3.164,05	3.211,52	3.259,69	3.308,58	3.358,21	3.408,59	3.459,71	3.511,61	3.564,28	3.617,75	3.672,01	3.727,09	3.783,00	3.839,75	3.897,34	3.955,80	4.015,14	4.075,37
	III	3.290,62	3.339,98	3.390,08	3.440,93	3.492,54	3.544,93	3.598,10	3.652,07	3.706,86	3.762,46	3.818,89	3.876,18	3.934,32	3.993,34	4.053,24	4.114,03	4.175,74	4.238,38
	IV	3.422,24	3.473,57	3.525,68	3.578,56	3.632,24	3.686,73	3.742,03	3.798,16	3.855,13	3.912,96	3.971,65	4.031,23	4.091,69	4.153,07	4.215,37	4.278,60	4.342,77	4.407,92
MaPB	I	3.042,36	3.088,00	3.134,32	3.181,33	3.229,05	3.277,49	3.326,65	3.376,55	3.427,20	3.478,60	3.530,78	3.583,74	3.637,50	3.692,06	3.747,44	3.803,66	3.860,71	3.918,62
	II	3.164,05	3.211,52	3.259,69	3.308,58	3.358,21	3.408,59	3.459,71	3.511,61	3.564,28	3.617,75	3.672,01	3.727,09	3.783,00	3.839,75	3.897,34	3.955,80	4.015,14	4.075,37
	III	3.290,62	3.339,98	3.390,08	3.440,93	3.492,54	3.544,93	3.598,10	3.652,07	3.706,86	3.762,46	3.818,89	3.876,18	3.934,32	3.993,34	4.053,24	4.114,03	4.175,74	4.238,38
	IV	3.422,24	3.473,57	3.525,68	3.578,56	3.632,24	3.686,73	3.742,03	3.798,16	3.855,13	3.912,96	3.971,65	4.031,23	4.091,69	4.153,07	4.215,37	4.278,60	4.342,77	4.407,92
MaPP	I	4.111,53	4.173,20	4.235,80	4.299,34	4.363,83	4.429,29	4.495,72	4.563,16	4.631,61	4.701,08	4.771,60	4.843,17	4.915,82	4.989,56	5.064,40	5.140,37	5.217,47	5.295,73
	II	4.275,99	4.340,13	4.405,23	4.471,31	4.538,38	4.606,46	4.675,55	4.745,69	4.816,87	4.889,13	4.962,46	5.036,90	5.112,45	5.189,14	5.266,98	5.345,98	5.426,17	5.507,56
	III	4.447,03	4.513,74	4.581,44	4.650,16	4.719,92	4.790,72	4.862,58	4.935,51	5.009,55	5.084,69	5.160,96	5.238,38	5.316,95	5.396,71	5.477,66	5.559,82	5.643,22	5.727,87
	IV	4.624,91	4.694,29	4.764,70	4.836,17	4.908,71	4.982,34	5.057,08	5.132,94	5.209,93	5.288,08	5.367,40	5.447,91	5.529,63	5.612,57	5.696,76	5.782,21	5.868,95	5.956,98